

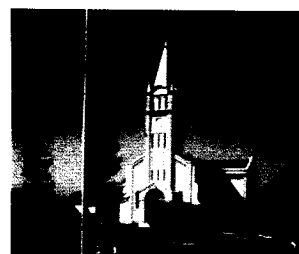


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2733 , DE 17 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.760,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

99.760,69

02 04 04 Encargos Gerais do Município

97 28.846.0296.2016.0000 Amortização de Encargos Especiais
3.1.90.91.06 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR
01 TESOIRO
110 000 Recursos Próprios do Município

99.760,69
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 00 00 Reserva de Contingência

387 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
110 000 Recursos Próprios do Município

-99.760,69
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-99.760,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda